

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 188/2013-GRE

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA
UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no DIOE nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no DIOE nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando a Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, que aprova a distribuição de 130 vagas a serem ofertadas no 31º Concurso Público;

considerando a Resolução nº 284/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou áreas, pontos, requisitos e justificativas do 31º Concurso Público;

considerando o Edital nº 009/2013-GRE, de 17 de janeiro de 2013, publicado no DIOE nº 8881, de 21 de janeiro de 2013, de convocação de candidato, referente a área/matéria de Ciência do Exercício Físico e Esporte e de Ética;

considerando o Edital nº 023/2013-GRE, de 08 de fevereiro de 2013, publicado no DIOE nº 8897, de 14 de fevereiro de 2013, de aproveitamento de candidato no que se refere a área/matéria de Educação Matemática;

considerando o Edital nº 031/2013-GRE, de 20 de fevereiro de 2013, publicado no DIOE nº 8903, de 22 de fevereiro de 2013, de convocação de candidato, referente a área/matéria de Educação Matemática;

considerando a CR nº 38808/2013, de 26 de fevereiro de 2013, de requerimento da vaga, referente a área/matéria de Suinocultura/Nutrição de Não Ruminantes;

considerando o Edital nº 053/2013-GRE, de 01 de abril de 2013, publicado no DIOE nº 8929, de 03 de abril de 2013, no que se refere a desclassificação de candidato, referente a área/matéria de Educação Matemática;

considerando o Ato Executivo nº 034/2013-GRE, de 20 de maio de 2013, publicado no DIOE nº 8968, de 29 de maio de 2013, de ampliação de vaga, referente a área/matéria de História Antiga e Medieval;

considerando o Decreto Estadual nº 8624, de 31 de julho de 2013, publicado no DIOE nº 9011, de 31 de julho de 2013, de nomeação de candidatos;

considerando o Edital nº 139/2013, de 06 de agosto de 2013, publicado no DIOE nº 9018, de 09 de agosto de 2013, de convocação de candidato, referente a área/matéria de História Antiga e Medieval;

considerando o Edital nº 149/2013-GRE, de 22 de agosto de 2013, publicado no DIOE nº 9029, de 26 de agosto de 2013, de desclassificação de candidatos referente a área/matéria de Ciência do Exercício Físico e Esporte e de Ética;

considerando o Edital nº 158/2013, de 02 de setembro de 2013, publicado no DIOE nº 9036, de 04 de setembro de 2013, de desclassificação de candidato, por não comparecimento para aceite de vaga, referente a área/matéria de História Antiga e Medieval;

considerando o Decreto nº 9035, de 27 de setembro de 2013, publicado no DIOE nº 9053, de 27 de setembro de 2013, que torna sem efeito a nomeação de Helcio Rossi Gonçalves e Paulo Hahn, referente a área/matéria de Ciência do Exercício Físico e Esporte e de Ética;

considerando o Ato Executivo nº 071/2013-GRE, de 06 de novembro de 2013, publicado no DIOE nº 9082, de 08 de novembro de 2013, aprovando a ampliação de uma vaga, referente a área/matéria de Suinocultura/Nutrição de Não Ruminantes;

considerando o Edital nº 187/2013-GRE, de 11 de novembro de 2013, publicado no DIOE nº 9086, de 14 de novembro de 2013, de ampliação de vaga, referente a área/matéria de Suinocultura/Nutrição de Não Ruminantes;

considerando a necessidade imperiosa de suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desta Universidade para reposição de vacância;

considerando a existência de candidatos remanescentes nas áreas especificadas neste Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, nominados no anexo deste Edital, para aceite das vagas, para as quais foram aprovados no 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, sita a Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/PR, no período de **26 de novembro a 12 de dezembro de 2013**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante
- VIII. de quitação de serviço militar;
- IX. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- X. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XI. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XII. visto permanente, para candidatos estrangeiros.
- XIII. RG do cônjuge e filhos menores de 21 anos, para fins de cadastro no Sistema de Assistência à Saúde – SAS.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas à PRORH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE;
 - c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 045/2012-GRE, do 31º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato que não tiver toda a documentação exigida nos Artigos 3º e 4º deste Edital, poderá apresentá-los até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto nº 7116/2013.

Art. 6º Os exames a serem realizados pelos candidatos, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são os dispostos no anexo deste Edital.

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 045/2012-GRE, item 14.8.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas, para agendamento da obtenção do Exame Clínico - Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10. O candidato convocado por este Edital que não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria, no prazo estabelecido no artigo 2º perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 18 de novembro de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 188/2013-GRE, de 18 de novembro de 2013.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente Edital.

I.	Hemograma Completo;
II.	Glicemia de jejum;
III.	Rx de Tórax, com laudo do Radiologista;
IV.	Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma;
V.	Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
VI.	Avaliação Laringoscópica;
VII.	Avaliação Psiquiátrica;
VIII.	Exame Clínico.

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE ENGENHARIAS CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Área/matéria:	Educação Matemática		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Jean Sebastian Toillier	9.603.347-8/PR	5º lugar	

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

Área/matéria:	Suinocultura/Nutrição de Não Ruminantes		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Cinthia Eyng	7.589.474-0/ PR	2º lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL

Área/matéria:	Ciência do Exercício Físico e Esporte		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Lucieli Teresa Cambri	52537106-0/SP	2º lugar	

Área/matéria:	História Antiga e Medieval		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Paulo Duarte Silva	0201570736/RJ	3º lugar	

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

Área/matéria:	Ética		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
José Francisco de Assis Dias	3.851.156-4/PR	3º lugar	